

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Deputado Geraldo Resende)

Requer informações do Ministro das Cidades sobre a aplicação dos recursos destinados à execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo Sr. Marcio Fortes de Almeida, Ministro de Estado das Cidades, pedido de informações sobre o seguinte tópico:

▪ Ao longo dos últimos 5 anos, como o Ministério das Cidades tem gerenciado a aplicação dos recursos financeiros previstos para a política de redução da emissão de gases causadores do aquecimento global e como tem cumprido o disposto no edital nº. 017/BRA/99/030, relativo à contratação de técnicos para a execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional?

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2006 o Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente decidiram baixar portaria tratando da criação do Projeto Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, com base

nas orientações estabelecidas pelo Protocolo de Quioto com vista à redução das emissões de gases que causam o aquecimento global.

O Projeto criado resultou da avaliação das condições ambientais não apenas de nosso País, mas de todos os que se comprometeram com o Protocolo referido. Ponderou-se a importância da unificação da agenda governamental, das estratégias de gerenciamento e das políticas públicas voltadas para a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Entretanto, já estava em funcionamento, desde 1999, o projeto de Cooperação Técnica Internacional que tinha como meta a execução do Projeto para Aplicação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, objeto de recursos disponibilizados pelo Governo Japonês.

Essa sobreposição de instituições responsáveis pelo trato dessa questão de tamanha responsabilidade social, econômica e ambiental não pode ser submetida a uma simples reestruturação de institutos, sem a revogação ou adequação de um outro que, no caso, parece ter sido considerado como não necessário visto que não fora incorporado a este criado em 22 de dezembro de 2006.

Diante dessas questões, que são uma resposta do Governo Brasileiro ao compromisso firmado com o Protocolo de Quioto, o presente Requerimento de Informação quer conhecer dos números que cercam a execução desse Projeto.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2007.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS